



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.467/21

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I e 5º da Lei nº 3.046/20 de 01/12/2020 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.033/20 de 07/07/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.292/20 de 23/03/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.959.500,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.959.500,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – conta 277

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 55.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.184 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 1491

Fonte de Recursos 7 – OPER. CRÉDITO – CA 100-0099 – OPERAÇÃO CRÉDITO

a Suplementar R\$ 537.000,00

154510007.1.101 – OBRAS INFRAESTRUTURA COMBATE À EROSÃO

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 572

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 30.000,00

154520007.2.009 – CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo - conta 605

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 40.000,00

154520007.1.112 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 598

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 20.000,00

154520009.2.113 – MANUT. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo - conta 697

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 20.000,00

154520010.2.012 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo - conta 721

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 120.000,00

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – conta 737

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 17.500,00

154520011.1.007 – AMPL. REDE E MELHORIA SIST. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 760

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 100.000,00

154520011.2.119 – MANUT. SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo - conta 803

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 40.000,00

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – conta 813

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 230.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123650016.1.019 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – conta 1475

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 213-0000 – ED. INF. PRÉ-ESCOLA

a Suplementar R\$ 460.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – conta 1711

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 300-0019 – SAÚDE CUSTEIO

a Suplementar R\$ 100.000,00

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – conta 1712

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 300-0019 – SAÚDE CUSTEIO

a Suplementar R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

206060026.1.022 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – conta 4245

Fonte de Recursos 7 – OP. CRÉDITO - CA 100-0099 – OP. CRÉDITO

a Suplementar R\$ 40.000,00

206060026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente – conta 4339

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 30.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

133920043.2.038 – PROJETO CRESCER

3.3.90.30.02.12 – Material de Consumo – conta 5570

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 55.000,00

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – conta 5572

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 35.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 1.959.500,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação de recursos do SUS - Demandas Parlamentares do Estado e por anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154510007.1.101 – OBRAS INFRAESTRUTURA COMBATE À EROSÃO

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 574

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 100-0030 – I.E. COMBATE EROSÃO

a Anular R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

154510007.1.227 – OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 594

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 100-0096 – I.E. CANALIZ. CÓRREGOS
a Anular R\$ 110.000,00

154520007.1.112 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 602

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 410-0000 – TRANSITO-SINALIZAÇÃO
a Anular R\$ 200.000,00

154520009.1.006 – INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 693

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 100-0110 – INFRAEST. CEMIT. MUN.
a Anular R\$ 100.000,00

154520010.1.149 – CONSTR./AMPL. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 717

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 100-0095 – Praças/Parques/Jardins
a Anular R\$ 200.000,00

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 719

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 100-0095 – PRAÇAS/PARQUES E JARDINS
a Anular R\$ 99.500,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278130020.1.229 – CONSTR. AMPL. E REFORMA EM PARQUES DESPORTIVOS

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – conta 3896

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 100-0037 – CONSTR.AMPL.REF. PQ. ESP.
a Anular R\$ 200.000,00

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – conta 3897

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 100-0037 – CONSTR.AMPL.REF. PQ. ESP.
a Anular R\$ 100.000,00

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410022.1.230 – CONSTR. AMPL. E REFORMAS EM UNID. ASSISTENCIAIS

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – Conta 4383

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 500-0054 – Transf. Capital p/Unid. Assist.
a Anular R\$ 205.000,00

SEC. MUN. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E CULTURA

236950030.1.021 – SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – conta 5311

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 100-0104 – TURISMO
a Anular R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

236950030.1.030 – EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA TÉCNICA
4.4.90.52.02.12 – Equipamentos e Material Permanente – conta 5313
Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 100-0114 – ESCOLA TÉCNICA
a Anular R\$ 223.000,00

236950030.1.031 – CENTRO DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
4.4.90.52.02.12 – Equipamentos e Material Permanente – conta 5314
Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 100-0115 – CENTRO INF. E TECNOLOGIA
a Anular R\$ 242.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 1.829.500,00

A Suplementar por Excesso de Arrecadação – R\$ 130.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 25 de outubro de 2021

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito